DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR | ANO XXI - Nº 59 | OUTUBRO 2021

ÍNDICE

LEIS..... Pág. 01
DECRETOS.... Pág. 01 a 39
PORTARIAS.... Pág. 39 a 44
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.. Pág. 44
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 45 a 61
FUNDAÇÃO DE CULTURA... Pág. 62 a 68
CONTRATOS... Pág. 68
RESCISÕES... Pág. 69
TERMOS ADITIVOS... Pág. 69
BALANCETES... Pág. 70 a 72

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PROCURADOR GERAL
DAIRTON NERES DOS ANJOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro

Telefones: (38) 3841-1513

Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE SALINAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

LEIS

LEI Nº 2.657, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Dia Municipal do Evangélico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Salinas, o “Dia do Evangélico” a ser comemorado sempre no dia 30 de novembro.

Art. 2º No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, promoverão eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso a comunidade.

Art. 3º O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Salinas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 15 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 9.587 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa e Designa Função Gratificada e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensado de Função Gratificada DCA-FG-002 o servidor Darlan Alves de Souza, lotado no Gabinete do Prefeito, através do Decreto nº 9.555 de 09 de setembro de 2021, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º- Fica designado o servidor Darlan Alves de Souza, Web Designer, lotado no Gabinete do Prefeito em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada DCA-FG-004, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salinas, 01 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9588 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.3.90.39.00	**1076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**150.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*150.000,00*
10.302.0101.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia		
3.3.90.39.00	**1084 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**29.600,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*29.600,00*
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.30.00	**1122 Material de Consumo**		**40.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*40.000,00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO		
3.3.90.30.00	**1162 Material de Consumo**		**10.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*10.000,00*
10.306	Alimentacao e Nutricao		
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMEN		
3.3.90.30.00	**1168 Material de Consumo**		**800,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*800,00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**230.400,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.39.00	**1036 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**60.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*60.000,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP		

3.3.90.32.00	**1063**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**40.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	**1064**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.800,00*
10.302.0101.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.11.00	**1080**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**60.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.30.00	**1099**	**Material de Consumo**	**29.600,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*29.600,00*
10.302.0101.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.40.00	**1116**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**10.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
10.302.0101.2427		Despesa.C/Serviço de Oncologia Clínica	
3.3.90.30.00	**1117**	**Material de Consumo**	**10.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	**1118**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
		TOTAL: R$	**230.400,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9589 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.3.90.30.00	**1010**	**Material de Consumo**	**52.000,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*52.000,00*
		TOTAL: R$	**52.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 52.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9590 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2418			MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.3.90.30.00	**1074**	**Material de Consumo**		**10.000,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*		*10.000,00*
10.302.0101.2419			Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.3.90.30.00	**1083**	**Material de Consumo**		**5.000,00**
	2.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*		*5.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**15.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09591 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.3.90.39.00		**620**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**40.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000.00*
17			Saneamento	
17.511			Saneamento Basico Rural	
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294			MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.3.90.30.00		**656**	**Material de Consumo**	**10.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**50.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
16			Habitacao	
16.452			Servicos Urbanos	
16.452.0162			HABITAÇÃO URBANA	
16.452.0162.1151			AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS P	
4.4.90.61.00		**633**	**Aquisição de Imóveis**	**10.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2314			DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00		**744**	**Pensões do RPPS e do Militar**	**40.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000.00*
			TOTAL: R$	**50.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 5 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09592 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
26		Transporte	
26.452		Servicos Urbanos	
26.452.0261		VIAS URBANAS	
26.452.0261.1177		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVE	
4.4.90.51.00	**667**	**Obras e Instalações**	**95.000.00**
	1.64.00	*Emendas Parlamentares Transf.Especial*	*95.000.00*
		TOTAL: R$	**95.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 95.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 5 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.593 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora ELIZABETH CAVALCANTE RODRIGUES SARMENTO do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, DE-II, da P.E.M Paraiso da Criança, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o qual foi nomeada em 01 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.594 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta “Ponto Facultativo” no dia 11 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e,

Considerando ser tradição religiosa da “guarda” e comemoração do ”dia de Nossa Senhora Aparecida”,

Considerando que há de se preservar as tradições comunitárias.

DECRETA:

Art. 1º - O Ponto será facultativo nas repartições municipais no dia 11 de outubro de 2021 anterior ao feriado de 12 de outubro do corrente.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 07 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.595, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, o servidor BRUNO FERNANDO MOREIRA COSTA do cargo de Assessor de Comunicação Social - ACS, lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado em 05 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 12 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.596 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispensa Função Gratificada e contém outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso, III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada de Função Gratificada DCA-FG-001 a servidora Rita de Cassia Almeida Santos, lotada no Fundo Municipal de Saúde, designada através do Decreto nº 9.552 de 08 de setembro de 2021, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 062/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 13 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9597 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.39.00	**1124**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**23.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*23.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**23.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.3.90.46.00	**1042**	**Auxílio-alimentação**	**10.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.3.90.36.00	**1153**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**13.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000,00*
		TOTAL: R$	**23.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09598 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336			DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00		**805**	**Material de Consumo**	**21.000.00**
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao*	*21.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**21.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336			DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00		**807**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**21.000.00**
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao*	*21.000.00*
			TOTAL: R$	**21.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09599 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1250		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00	**862**	**Obras e Instalações**	**162.970.69**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*162.970.69*
		TOTAL: R$	**162.970.69**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 162.970.69

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09600 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS		
3.3.90.14.00	**215**	**Diárias - Pessoal Civil**	**3.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO		
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA		
3.3.90.39.00	**658**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**7.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695.0232.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA		
4.4.90.52.00	**246**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA		
3.3.90.36.00	**611**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**4.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
		TOTAL: R$	**7.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9601 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ		
3.3.90.93.00	**086** **Indenizações e Restituições**		**16.846,68**
	2.24.00 Outras Transferências de Convênios		*16.846,68*
	TOTAL:	**R$**	**16.846,68**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

16.846,68

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.10.18 11:19:06 -02'00'

DECRETO Nº 9.602, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto no 9.567, de 22 de setembro de 2021, que institui e nomeia os membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município de Salinas.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1o do Decreto no 9.567, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

IV - Lidiany Ramos da Silva Carvalho - Gerente de Convênios e Prestação de Contas – CRA - MG no 01-053432/D” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto no 9.567, de 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 18 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09603 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORT		
4.4.90.52.00	**1411 Equipamento e Material Permanente**		**54.570.00**
	1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial		*54.570.00*
	TOTAL:	**R$**	**54.570.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 54.570.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9604 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME		
3.3.90.39.00	**1348 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**21.600,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*21.600,00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**21.600,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
20	Agricultura		
20.605	Abastecimento		
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI		
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNIC		
4.4.90.52.00	**1319 Equipamento e Material Permanente**		**1.000,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*1.000,00*
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produti		
4.4.90.52.00	**1322 Equipamento e Material Permanente**		**500,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*500,00*
20.122	Administracao Geral		
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI		
3.3.90.39.00	**1332 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**6.000,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*6.000,00*
20.605	Abastecimento		
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIS		
3.3.90.30.00	**1339 Material de Consumo**		**1.500,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*1.500,00*
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0181.2150	DESP.C/RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEI		
3.3.90.39.00	**1343 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**8.100,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*8.100,00*

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687

Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.10.19 15:24:59 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9605 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
08.122.0018.2243		Despesas C/Ações do COVID-19 - SUAS	
3.3.90.30.00	**548**	**Material de Consumo**	**51.124,88**
	2.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -*	*51.124,88*
		TOTAL: R$	**51.124,88**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

51.124,88

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.10.19 11:57:32 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9606 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPA		
4.4.90.51.00	**1412 Obras e Instalações**		**195.000,00**
	1.64.00 Emendas Parlamentares Transf.Especial		*195.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**195.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 195.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687

Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.10.19 15:26:09 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9607 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.3.90.30.00	**1074 Material de Consumo**		**222.403,16**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*222.403,16*
	TOTAL:	**R$**	**222.403,16**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 222.403,16

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9608 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9247 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2416		Despesas com Enfrentamento da Emergênci	
3.3.90.39.00	**1223**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**120.000,00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*120.000,00*
3.3.90.30.00	**1232**	**Material de Consumo**	**450.000,00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*450.000,00*
		TOTAL: R$	**570.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 570.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9609 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.301.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergênci		
3.3.90.30.00	**1231 Material de Consumo**		**23.172,00**
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*23.172,00*
	TOTAL:	**R$**	**23.172,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
23.172,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9610 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.303.0101.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos		
3.3.90.32.00	**1144 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**		**30.000,00**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*30.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**30.000,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9611 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		
10.301.0102.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS		
3.3.90.39.00	**1005 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**10.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*10.000,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOP		
4.4.90.52.00	**1056 Equipamento e Material Permanente**		**2.400,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*2.400,00*
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.3.90.30.00	**1074 Material de Consumo**		**15.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*15.000,00*
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.39.00	**1124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**40.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*40.000,00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**67.400,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET		
3.3.90.40.00	**1029 Serv. de TI e Comunicação - PJ**		**15.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*15.000,00*
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00	**1035 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**40.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*40.000,00*
3.3.90.40.00	**1037 Serv. de TI e Comunicação - PJ**		**10.000,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*10.000,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E		
3.3.90.40.00	**1116 Serv. de TI e Comunicação - PJ**		**2.400,00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*2.400,00*
	TOTAL:	**R$**	**67.400,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício financeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a supressão parcial do Contrato nº 172/2019, Processo Licitatório nº 120/2019, Convite nº 002/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para obra de Construção de Academia da Saúde no Município de Salinas/MG, Portaria nº 4.059, de 18/12/2018/ Ministério da Saúde – Proposta SISMOB nº 23164.6600001/18-005,

CONSIDERANDO a necessidade de o Município efetuar o cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores, quando inexiste cumprimento da etapa do processo de liquidação, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam cancelados os Restos a Pagar discriminados na tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020			
Nº DO EMPENHO	**CONTA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FAVORECIDO**	**VALOR**
547/2020	02.12.01.10.301.0107.1302.4.4.90.51.00	Mega Construtora e Serviços Eireli	23,89
TOTAL			**23,89**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 21 de Outubro de 2021.

Joaquim Neres Xavier Dias
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9613 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**679**		**Material de Consumo**	**4.800,00**
		2.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*4.800,00*
			TOTAL: R$	**4.800,00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
4.800,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.614 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Decreta “Ponto Facultativo” o dia 01 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;
Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo excepcionalmente este ano, no dia 01 de novembro, segunda-feira, em comemoração ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal para tais serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 25 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09615 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**676**	**Obras e Instalações**		**1.100.000.00**
	2.00.00	*Recursos Ordinários*		*1.100.000.00*
		TOTAL:	**R$**	**1.100.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

1.100.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09616 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00	**676**	**Obras e Instalações**		**1.740.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*350.000.00*
		1.64.00	*Emendas Parlamentares Transf.Especial*	*1.390.000.00*
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**679**	**Material de Consumo**		**20.000.00**
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais*	*20.000.00*
			TOTAL: R$	**1.760.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 1.760.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09617 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2199			DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
	3.1.90.04.00	**463**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000.00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.000.00*
	3.1.90.11.00	**464**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.000.00**
			1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
	3.1.90.04.00	**606**	**Contratação por Tempo Determinado**	**50.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*50.000.00*
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276			MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
	3.1.90.04.00	**616**	**Contratação por Tempo Determinado**	**60.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*60.000.00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282			MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
	3.1.90.04.00	**626**	**Contratação por Tempo Determinado**	**30.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*30.000.00*
	3.1.90.11.00	**627**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*20.000.00*
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302			MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
	3.1.90.04.00	**677**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
	3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**15.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*15.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	

12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	**805**	**Material de Consumo**	**8.413.42**
		1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	*8.413.42*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00	**877**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*3.000.00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.39.00	**886**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000.00**
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*3.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**204.413.42**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2205		DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEF	
3.3.90.48.00	**497**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**10.000.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*10.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0151		PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.0151.1135		AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URB	
4.4.90.52.00	**614**	**Equipamento e Material Permanente**	**35.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*35.000.00*
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.00	**619**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
15.452.0153		SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.452.0153.1139		CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERI	
4.4.90.51.00	**621**	**Obras e Instalações**	**20.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*20.000.00*
16		Habitacao	
16.481		Habitacao Rural	
16.481.0163		HABITAÇÃO RURAL	
16.481.0163.2290		MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO	
3.3.90.30.00	**639**	**Material de Consumo**	**5.000.00**

			1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
	3.3.90.36.00	**640**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
	16.482		Habitacao Urbana	
	16.482.0161		PROJETOS HABITACIONAIS	
	16.482.0161.2286		MANUT DE DESPESAS C/PROJETOS HABITACION	
	4.4.90.51.00	**644**	**Obras e Instalações**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
	17		Saneamento	
	17.304		Vigilancia Sanitaria	
	17.304.0172		SANEAMENTO GERAL	
	17.304.0172.2292		MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	
	3.3.90.36.00	**647**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**15.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*15.000.00*
	3.3.90.39.00	**648**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**10.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
	17.511		Saneamento Basico Rural	
	17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
	17.511.0171.1165		CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	
	4.4.90.51.00	**650**	**Obras e Instalações**	**15.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*15.000.00*
	17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
	3.3.90.36.00	**657**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
	25		Energia	
	25.481		Habitacao Rural	
	25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
	25.481.0254.1173		EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	
	4.4.30.42.00	**662**	**Auxílios**	**25.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*25.000.00*
	25.481.0254.1175		EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	
	4.4.30.42.00	**663**	**Auxílios**	**10.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
	26		Transporte	
	26.782		Transporte Rodoviario	
	26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
	26.782.0262.1187		CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	
	4.4.90.51.00	**675**	**Obras e Instalações**	**20.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*20.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
	12		Educacao	
	12.361		Ensino Fundamental	
	12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0122.1197		AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSI	
	4.4.90.52.00	**760**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.000.00**
			1.47.00 Transferência do Salário - Educação	*6.000.00*
	12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.39.00	**807**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.413.42**
			1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao	*8.413.42*
			TOTAL: R$	**204.413.42**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 26 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09618 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022			MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.30.00		**057**	**Material de Consumo**	**8.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**8.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.131			Comunicacao Social	
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026			MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00		**075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000.00*
			TOTAL: R$	**8.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09619 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9247 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2416		Despesas com Enfrentamento da Emergênci	
3.1.90.04.00	**1220**	**Contratação por Tempo Determinado**	**79.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.000.00*
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*70.000.00*
3.1.90.11.00	**1221**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**50.000.00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*50.000.00*
3.1.90.13.00	**1222**	**Obrigações Patronais**	**30.000.00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*30.000.00*
3.3.90.39.00	**1223**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**150.000.00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*150.000.00*
3.3.90.46.00	**1224**	**Auxílio-alimentação**	**4.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000.00*
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do*	*3.000.00*
		TOTAL: R$	**313.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 313.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:09620 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.3.90.46.00	**978**	**Auxílio-alimentação**		**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*1.000.00*
10.301			Atencao Basica	
10.301.0102			ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2415			MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1000**	**Contratação por Tempo Determinado**		**20.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*20.000.00*
10.301.0102.2434			DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.1.90.04.00	**1007**	**Contratação por Tempo Determinado**		**2.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*2.000.00*
3.3.90.46.00	**1013**	**Auxílio-alimentação**		**3.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*3.000.00*
10.301.0107			SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2442			MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1023**	**Contratação por Tempo Determinado**		**10.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*10.000.00*
3.3.90.46.00	**1027**	**Auxílio-alimentação**		**14.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*		*14.000.00*
10.301.0107.2448			MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	**1031**	**Contratação por Tempo Determinado**		**8.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*8.000.00*
10.301.0107.2450			MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.3.90.46.00	**1042**	**Auxílio-alimentação**		**1.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*1.000.00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1285			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	
4.4.90.52.00	**1049**	**Equipamento e Material Permanente**		**16.290.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*16.290.00*
10.302.0101.1317			CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICI	
4.4.90.51.00	**1055**	**Obras e Instalações**		**30.000.00**
	1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*		*30.000.00*
10.302.0101.2410			DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP	
3.1.90.11.00	**1059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**6.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*		*6.000.00*

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:09620 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2

3.1.90.13.00	**1060**	**Obrigações Patronais**	**3.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*3.000.00*
3.3.90.46.00	**1066**	**Auxílio-alimentação**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.13.00	**1072**	**Obrigações Patronais**	**2.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.000.00*
3.3.90.39.00	**1076**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**250.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*250.000.00*
10.302.0101.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.13.00	**1081**	**Obrigações Patronais**	**6.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*6.000.00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1095**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*40.000.00*
3.1.90.13.00	**1097**	**Obrigações Patronais**	**25.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*25.000.00*
10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.30.00	**1122**	**Material de Consumo**	**35.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*35.000.00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.11.00	**1149**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*12.000.00*
3.1.90.13.00	**1150**	**Obrigações Patronais**	**10.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*10.000.00*
3.3.90.46.00	**1156**	**Auxílio-alimentação**	**2.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000.00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2436		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO	
3.3.90.36.00	**1163**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.085.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.085.00*
3.3.90.46.00	**1166**	**Auxílio-alimentação**	**3.500.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000.00*
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.500.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**502.875.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 3 DECRETO No:09620 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.122.0101.2398		MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU	
3.3.90.14.00	**950**	**Diárias - Pessoal Civil**	**2.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000.00*
3.3.90.33.00	**952**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.36.00	**953**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.39.00	**954**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.000.00*
10.122.0101.2399		DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	
3.3.90.14.00	**961**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.30.00	**962**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.36.00	**963**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.39.00	**964**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
3.3.90.93.00	**965**	**Indenizações e Restituições**	**1.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*1.000.00*
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.91.00	**969**	**Sentenças Judiciais**	**12.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*12.000.00*
3.3.90.30.00	**972**	**Material de Consumo**	**22.290.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*22.290.00*
3.3.90.32.00	**973**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**2.085.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*2.085.00*
3.3.90.36.00	**975**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**8.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*8.000.00*
3.3.90.40.00	**977**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**6.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*6.000.00*
3.3.90.91.00	**979**	**Sentenças Judiciais**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.3.90.30.00	**1010**	**Material de Consumo**	**40.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*40.000.00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.3.90.30.00	**1020**	**Material de Consumo**	**2.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.000.00*
3.3.90.39.00	**1021**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.500.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.500.00*
3.3.90.46.00	**1022**	**Auxílio-alimentação**	**1.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.000.00*
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	**1034**	**Material de Consumo**	**80.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*80.000.00*

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:09620 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4

3.3.90.36.00	**1035**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**130.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*130.000.00*
10.301.0107.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.04.00	**1039**	**Contratação por Tempo Determinado**	**35.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000.00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1293		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CO	
4.4.90.52.00	**1051**	**Equipamento e Material Permanente**	**30.000.00**
	1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*30.000.00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.30.00	**1099**	**Material de Consumo**	**60.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000.00*
3.3.90.40.00	**1102**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**14.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*14.000.00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.303.0101.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.14.00	**1134**	**Diárias - Pessoal Civil**	**3.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000.00*
10.303.0101.2409		Despesa C/Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.91.00	**1145**	**Sentenças Judiciais**	**35.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.000.00*
		TOTAL: R$	**502.875.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: SALINAS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 1 DECRETO No:09621 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO		
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.1.90.04.00	**966**	**Contratação por Tempo Determinado**		**35.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*35.000.00*
3.3.90.46.00	**978**	**Auxílio-alimentação**		**12.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*12.000.00*
10.301		Atencao Basica		
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO		
3.1.90.11.00	**1008**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**25.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*25.000.00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00	**1032**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**30.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*30.000.00*
3.3.90.46.00	**1038**	**Auxílio-alimentação**		**10.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*10.000.00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.1317		CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICI		
4.4.90.51.00	**1055**	**Obras e Instalações**		**64.708.08**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*64.708.08*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.1.90.04.00	**1070**	**Contratação por Tempo Determinado**		**60.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*60.000.00*
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI		
3.1.90.04.00	**1148**	**Contratação por Tempo Determinado**		**9.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*9.000.00*

TOTAL: R$ 245.708.08

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 245.708.08

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09622 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20		Agricultura	
20.607		Irrigacao	
20.607.0201		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
20.607.0201.1065		AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGA	
4.4.90.52.00	**1317**	**Equipamento e Material Permanente**	**67.022.66**
	2.00.00	*Recursos Ordinários*	*67.022.66*
		TOTAL: R$	**67.022.66**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

67.022.66

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09623 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.2044			MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZ	
3.3.90.39.00	**084**		**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
		1.64.00	*Emendas Parlamentares Transf.Especial*	*500.00*
		1.68.00	*Transf.Espec.Estado Ac.Judic.*	*500.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
17			Saneamento	
17.511			Saneamento Basico Rural	
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.1169			OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOT	
4.4.90.51.00	**652**		**Obras e Instalações**	**316.834.03**
		1.68.00	*Transf.Espec.Estado Ac.Judic.*	*316.834.03*
			TOTAL: R$	**317.834.03**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 317.834.03

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09624 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0048		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037		Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.04.00	**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*3.000.00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.04.00	**213**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00	**879**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*6.000.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0414		MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATIC	
04.122.0414.1035		AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	
4.4.90.52.00	**1240**	**Equipamento e Material Permanente**	**14.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*14.000.00*
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.1027		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTR	
4.4.90.52.00	**1369**	**Equipamento e Material Permanente**	**51.300.00**
		1.92.00 Alienação de Bens	*51.300.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**78.300.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0048.2037	Despesas C/Departamento de Fiscalização		
3.1.90.11.00	**097**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO		
3.1.90.11.00	**235**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**4.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO		
26	Transporte		
26.452	Servicos Urbanos		
26.452.0261	VIAS URBANAS		
26.452.0261.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	**668**	**Equipamento e Material Permanente**	**25.000.00**
	1.92.00	*Alienação de Bens*	*25.000.00*
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		
4.4.90.51.00	**669**	**Obras e Instalações**	**5.300.00**
	1.92.00	*Alienação de Bens*	*5.300.00*
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2330	PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 6		
3.1.90.04.00	**784**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*6.000.00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMIN		
4.4.90.51.00	**1238**	**Obras e Instalações**	**14.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000.00*
04.181	Policiamento		
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL		
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E		
4.4.90.52.00	**1241**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000.00**
	1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.000.00*
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIV		
4.4.90.52.00	**1242**	**Equipamento e Material Permanente**	**20.000.00**
	1.92.00	*Alienação de Bens*	*20.000.00*
		TOTAL: R$	**78.300.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.625 DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor HARON PERCEU DA CRUZ NASCIMENTO do cargo de Coordenador de Núcleo Administrativo - CNA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado em 03 de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.626 DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.

Confirma nomeação de servidores do Município
e contém outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,
e,
Considerando que a administração pública visa a dar cumprimento à legislação vigente;
Considerando a necessidade de confirmar a nomeação dos servidores em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada a nomeação dos servidores públicos do Município de Salinas, observadas as normas estabelecidas no art. 53, da Lei 684/1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Símbolo de Vencimento	Data do Exercício
Helena Meire Alves de Souza	Gari	CE-I	02.04.2018
Ludovina Souza Rocha	Professor I	CE	03.04.2018
Gladstone Mardem Gomes Ferreira	Operador de Máquinas	CE-XII	03.10.2018

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do exercício do servidor nomeado no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2021

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, ao servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, CE-I, admitido em 06 de abril de 2017 (dois mil e dezessete), lotado na Secretaria Municipal de Governo LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2021, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2021

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Função Pública Efetivo, admitida em 18 de julho de 2011 (dois mil e onze), lotada no Fundo Municipal de Saúde LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2021, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2021

Nomeia Comissão de Controle Patrimonial

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a necessidade de organizar e promover a avaliação dos bens públicos de propriedade do município, com consequente organização e avaliação do patrimônio nos termos da legislação vigente;

Determina:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA PIMENTA, LUCIANO PEREIRA DA CRUZ, ELIZETE SARMENTO GOMES, DANILO MIRANDA CRISÓSTOMO, JOSÉ FAUSTINO DIAS, AGENOR FRANCISCO DE ALMEIDA GUIMARÃES NETO e GABRIELA DURÃES CRUZ para comporem a Comissão de Controle Patrimonial do Município, destinada a dar cumprimento à legislação vigente e, sob a presidência do primeiro, promover o tombamento do patrimônio, atualização de registros, inscrição, baixa e avaliação dos bens patrimoniais do município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o memorando interno nº 006/2021 de 01.10.2021 do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nº 004/2021,

Considerando a suspensão temporária do processo administrativo 004/2021, por 30 (trinta) dias, através da Portaria 107 de 23 de agosto de 2021,

Considerando não ser possível à conclusão dos trabalhos e posterior elaboração do Relatório Final pela Comissão Processante, dentro do prazo previsto nos termos da nomeação,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos que se trata a Portaria nº 86 de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº122/2021

Substitui membro da Comissão Processante

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o memorando nº 001/2021/SEC.OBRAS que solicita a substituição de membro da Comissão Especial de Processo Administrativo referente a Portaria nº 115 de 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da Comissão Especial de Processo Administrativo a servidora Marli da Silva Rocha, ficando a Comissão assim composta:

I – Fariston Martins dos Santos, como Presidente;
II – Rita de Cassia Moreira Ferreira e
III – Geraldo Gomes dos Santos Filho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 13 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o memorando nº 02/2021 de 14.10.2021 do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nº 008/2021,

Considerando a substituição de membro da Comissao Processante, através da Portaria 122 de 13 de outubro de 2021,

Considerando não ser possível à conclusão dos trabalhos e posterior elaboração do Relatório Final pela Comissão Processante, dentro do prazo previsto nos termos da nomeação,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos que se trata a Portaria nº 115 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 15 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Maria Luciene dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 01 de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura relativamente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2000 a 02.02.2010 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Vilmácia Ferrreira de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Professor I, 1º cargo - admitida em 17 de janeiro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura relativamente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2005 a 18 de janeiro de 2015 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 18 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021

Concede Licença para Tratar de
Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, ao servidor GUILHERME ROSA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo,CE-XX admitido em 11 de maio de 2018 (dois mil e dezoito), lotado no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2021, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Sélio Ferreira Soares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 16 de junho de 2009 (dois mil e nove), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, relativamente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 16 de junho de 2019 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Eliane Brito Nunes, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 01 de outubro de 2007 (dois mil e sete), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativamente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 a 01 de outubro de 2017 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Glíssia Mara Mendes Dias, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, admitida em 03 de maio de 2010 (dois mil e dez), lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2010 a 03 de maio de 2020 - 1º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Chirley Lessa Corrêa Sarmento, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 10 de fevereiro de 1993 (mil novecentos e noventa e três), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativamente ao período aquisitivo de 12 de março de 2006 a 12 de março de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio a servidora Dilaci Costa Mendes, ocupante do cargo efetivo de Professor I, admitida em 10 de agosto de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativamente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2005 a 11 de agosto de 2015 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 27 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos

O Prefeito Municipal de Salinas/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o memorando nº 006/2021 de 14.10.2021 do Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo nº 002/2021,

Considerando não ser possível à conclusão dos trabalhos e posterior elaboração do Relatório Final pela Comissão Processante, dentro do prazo previsto nos termos da nomeação,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos que se trata a Portaria nº 109 de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2021

Designa servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, designa, sem ônus para o município, o servidor Carlos Alberto Neves de Oliveira, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para responder pelas funções de Chefe da Guarda Municipal no período de 01.11.2021 a 30.11.2021 na ausência e impedimento do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 29 de outubro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Convênio para Concessão de Descontos, celebrado entre a UNIASSELVI, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, e o Município de Salinas/MG, CNPJ nº 24.359.333/0001-70. Objeto: Cooperação mútua entre as partes para incentivo ao desenvolvimento técnico profissional, através da divulgação dos cursos da UNIASSELVI junto à CONVENIADA e a concessão pela UNIASSELVI de 5% (cinco por cento) adicional ao desconto já ofertado através do polo de apoio da UNIASSELVI selecionado pelo Beneficiário, sobre o valor das mensalidades do curso selecionado. Salinas/MG, 06 de outubro de 2021. Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Cessão de Uso, celebrado entre o Município de Salinas/MG, CNPJ nº 24.359.333/0001-70, e a Associação de Moradores das Comunidades de Canavial e Pé da Serra, CNPJ nº 19.835.897/0001-00. Objeto: Cessão gratuita do Trator Agrícola Massey Fergusin MF43074 à Associação para uso eminentemente voltado ao interesse coletivo, para uso exclusivo em ações de desenvolvimento da produção agrícola. Salinas/MG, 01 de outubro de 2021. Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Convênio, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, CNPJ nº 01.298.583/0001-41, e o Município de Salinas/MG, CNPJ nº 24.359.333/0001-70. Objeto: Cessão de Servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do MUNICÍPIO DE SALINAS para prestação de serviços em unidades da Justiça do Trabalho da Terceira Região, mediante requisição do CONVENENTE. Salinas/MG, 25 de outubro de 2021. Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 035/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço a ser Reajustado em 01/10/2021
02	Litros	Óleo diesel B S500	Shell	R$ 4,30	R$ 4,64	R$ 4,84
03	Litros	Óleo diesel S 10	Shell	R$ 4,40	R$ 4,74	R$ 4,90

Contratada: POSTO PATATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.755.911/0003-04.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 034/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço a ser Reajustado em 01/10/2021
01	Litro	Gasolina tipo C	Ale	R$ 6,04	R$ 6,27	R$ 6,34
				Preço Reajustado em 01/09/2021	**Preço a ser Reajustado em 01/10/2021**	
				R$ 6,46	R$ 6,56	

Contratada: POSTO CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 71.209.050/0001-21.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 178/2020 - PROCESSO N°. 115/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Fica estabelecido o acréscimo e supressão de itens específicos da planilha orçamentária do Contrato nº. 178/2020, que tem por objeto a Construção de sistema de drenagem de água pluvial no Bairro Nova Esperança – Município de Salinas/MG, no Município de Salinas, sendo que a supressão e o acréscimo correspondem a aproximadamente 3,06% e 21,28% sobre o valor inicial do contrato respectivamente, passando o valor inicial do contrato R$ 648.066,89 para R$ 766.160,19. Contratada: ENGENORTE ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 029/2020 - PROCESSO N°. 010/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 029/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para obra de Construção da Brinquedoteca e Outras intervenções no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana na cidade de Salinas/MG – Resolu-

ção SES/MG n° 6.001 de 05/12/2017 (Pro-Hosp) e Contrapartida municipal, pelo período de 02 meses, vigorando de 23/10/2021 até 23/12/2021. Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 18.769.287/0001-84.

Salinas, 05 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021 - PROCESSO N°. 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 016/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material médico-hospitalar, destinado ao consumo das Unidades de Saúde do município de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 15/03/2021	Preço a ser reajustado em 07/10/2021
6	Frasco	Álcool Etílico 70% 1 Litro - Apresentar rotulagem trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e número do lote.	ITAJÁ	R$ 3,99	R$ 4,58

Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.463.662/0001-51.

Salinas, 07 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 178/2020 - PROCESSO N°. 115/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 178/2020, que tem por objeto a Construção de sistema de drenagem de água pluvial no Bairro Nova Esperança – Município de Salinas / MG, no Município de Salinas, pelo período de 01 mês, vigorando de 13/10/2021 até 13/11/2021. Contratada: ENGENORTE ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33

Salinas, 13 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2021 - PROCESSO N°. 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 031/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 06/04/2021	Preço reajustado em 28/07/2021	Preço a ser Reajustado em 20/10/2021
10	Unid.	Gás GLP (butano), em botijão de 13 Kg.	SUPERGAS BRAS	R$ 69,50	R$ 76,35	R$ 83,02

Contratada: DISTRIBUIDORA LÉO DO GÁS LTDA, inscrita CNPJ nº. 06.340.867/0001-72.

Salinas, 20 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 035/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço Reajustado em 01/10/2021	Preço a ser Reajustado em 25/10/2021
02	Litro	Óleo diesel B S500	Shell	R$ 4,30	R$ 4,64	R$ 4,84	R$ 5,14
03	Litro	Óleo diesel S10	Shell	R$ 4,40	R$ 4,74	R$ 4,90	R$ 5,19

Contratada: POSTO PATATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.755.911/0003-04.

Salinas, 25 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2021 - PROCESSO N°. 071/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 103/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO EM 12/07/2021	PREÇO A SER REAJUSTADO
278	Unid.	Omeprazol 20 mg – comprimido.	BELFAR	R$ 0,10	R$ 0,12

Contratada: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.027.398/0001-71.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2020 - PROCESSO N°. 133/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2020

Fica estabelecido reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 161/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, utilidades domésticas, embalagens e outros produtos congêneres, conforme tabela a seguir:

LOTE 12					
ITEM	UNID.	DESCRIÇAO	MARCA	Valor registrado em 08/12/2020	Valor a ser reajustado em 27/10/2021
1	Pacote	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, embalagem com 250 gramas, validade mínima de 06 meses. (Apresentar amostra do produto em embalagem original)	CABOCLO	R$ 4,91	R$ 7,51
2	Pacote	Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC, embalagem com 500 gramas, validade mínima de 6 meses SENDO DATA DE INÍCIO APROXIMADA A DATA DE ENTREGA. (Apresentar amostra do produto em embalagem original)	CABOCLO	R$ 9,77	R$ 14,92

Contratada: NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.930.131/0001-29.

Salinas, 27 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

NONO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 083/2019 - PROCESSO N°. 034/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 083/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada que atue no ramo de obras de construção civil para a Construção de Quadras Poliesportivas, no município de Salinas/MG, objeto do Contrato de Repasse nº. 863449/2017 – Ministério do Esporte/ CAIXA, pelo período de 121 dias, vigorando de 31/10/2021 a 28/02/2021. Contratada: ENGENORTE ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.469.458/0001-33.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 200/2020 - PROCESSO Nº. 120/2020 – CONVITE Nº. 010/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 200/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a construção de uma ponte mista na comunidade de Rio das Antas de 8 m de comprimento e reforma da ponte de acesso ao bairro Vale do Sol, pelo período de 03 meses, vigorando de 31/10/2021 até 31/01/2022. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 201/2020 - PROCESSO Nº. 129/2020 – CONVITE Nº. 012/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 201/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Fazenda São Fidélis – Salinas/MG, pelo período de 02 meses, vigorando de 03/11/2021 até 03/01/2022. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2021 - PROCESSO N°. 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de itens específicos da Ata de Registro de Preços nº. 034/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Salinas, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 07/04/2021	Preço Reajustado em 21/06/2021	Preço Reajustado em 01/08/2021
1	Litro	Gasolina tipo C	Ale	R$ 6,04	R$ 6,27	R$ 6,34
				Preço Reajustado em 01/09/2021	Preço Reajustado em 01/10/2021	Preço a ser reajustado em 01/11/2021
				6,46	R$ 6,56	R$ 6,83

Contratada: POSTO CECÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 71.209.050/0001-21.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2015 - PROCESSO N°. 093/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2015

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 180/2015, que tem por objeto a execução de obra de Construção de Creche/Escola Infantil Proinfância Tipo 1, no bairro Sagrada Família, em Salinas (Termo de Compromisso PAC2 nº. 11910/2015 FNDE), pelo período de 92 dias, vigorando de 01/11/2021 a 31/01/2022. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO Nº. 172/2021 – PROCESSO Nº. 119/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos (Plantões) na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CARDIORRENAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 38.559.681/0001-03. Valor total: R$ 151.200,00.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 173/2021 - PROCESSO Nº. 119/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos (Plantões) na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: DATA VENIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 23.468.141/0001-39. Valor total: R$ 109.200,00.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 174/2021 - PROCESSO Nº. 101/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma do Centro Solidário Rosana Costa Guimaraes Petrone. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58. Valor total: R$ 163.970,69.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 175/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97. Valor total: R$ 20.376,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 176/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.331.877/0001-77. Valor total: R$ 1.100,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 177/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.772.120/0001-38. Valor total: R$ 12.034,60.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 178/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: DILCEA MOREIRA DRUMMOND, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.615.921/0001-07. Valor total: R$ 25.724,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 179/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.070/0001-38. Valor total: R$ 6.111,98.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 180/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.499.939/0001-76. Valor total: R$ 2.510,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 181/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.787.877/0001-32. Valor total: R$ 28.648,75.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 182/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97. Valor total: R$ 13.610,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 183/2021- PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.780.286/0001-80. Valor total: R$ 75.909,00.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 184/2021- PROCESSO Nº. 111/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Objeto: aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060). Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.843.035/0001-74. Valor total: R$ 6.005,32.

Salinas, 08 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 185/2021 - PROCESSO Nº. 116/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Darcy Freire (Recursos: Portaria Interministerial ME/SEGOV nº. 6.411 de 15/06/2021 e Recurso Próprio). Contratada: RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 39.699.852/0001-01. Valor total: R$ 206.180,93.

Salinas, 15 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 186/2021 – PROCESSO Nº. 133/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento mamógrafo da marca Philips, modelo Graph Mammo Af RX 4079. Contratada: STANK HELLP REPRESENTAÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.786.246/0001-80. Valor total: R$ 16.800,00.

Salinas, 21 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 187/2021 – PROCESSO Nº. 134/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Agfa, sendo Digitalizador do Mamógrafo, modelo CR 30-XM 1738, Processador modelo NX MIXED 26810956 e Impressora modelo DRY AXYS 7309. Contratada: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.032.626/0004-05. Valor total: R$ 37.461,48.

Salinas, 21 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 188/2021 – PROCESSO Nº. 135/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2021

Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua Padre Salustiano, nº. 306, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento do Centro Educacional de Atendimento Multiprofissional (CEAM), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Contratado locador: VALDETE MARCOLINO SANTANA, inscrito no CPF n°. 178.476.216-49. Valor total: R$ 18.000,00, pelo período de 12 meses.

Salinas, 21 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 189/2021 - PROCESSO Nº. 136/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

Objeto: a locação de um imóvel, situado à Praça Moisés Ladeia, nº. 116, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratado locador: GESIO SANTOS DA COSTA, inscrito no CPF n°. 953.441.366-68. Valor total: R$ 30.000,00, pelo período de 12 meses.

Salinas, 21 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 190/2021 - PROCESSO Nº. 099/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução da primeira etapa de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada que liga o distrito de Nova Matrona à MG 404 (Recursos: Resolução 11/2021-SEGOV/MG; Portaria 252/2020-ME/SEGOV; Portaria 6.411/2021-ME/SEGOV e Recurso Próprio). Contratada: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 18.666.391/0001-43. Valor total: R$ 3.371.862,21.

Salinas, 22 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 191/2021 - PROCESSO Nº. 122/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de ligação de tubulação, bueiros (boca de lobo) e pavimentação da rede de águas pluviais do Córrego do Bairro Nova Esperança (Recurso Lei 23.830 de 28/07/2021). Contratada: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001. Valor total: R$ 316.834,03.

Salinas, 25 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 192/2021 - PROCESSO Nº. 137/2021 - ADESÃO Nº. 001/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de Cartão Magnético ou Login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o Estado de Minas Gerais, para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área mineira da SUDENE – CIMAMS. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30. Valor total: R$ 3.600.000,00.

Salinas, 25 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 193/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.405.384/0001-49. Valor total: R$ 63.000,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 194/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: ANDREIA LORENZI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.189.700/0001-79. Valor total: R$ 24.680,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 195/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.146/0001-52. Valor total: R$ 11.550,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 196/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.770.650/0001-40. Valor total: R$ 940,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 197/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.512.121/0001-48. Valor total: R$ 59.600,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 198/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.799.491/0001-61. Valor total: R$ 20.430,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 199/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.994.516/0001-48. Valor total: R$ 59.577,50.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 200/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.618.753/0001-67. Valor total: R$ 12.500,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 201/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro--Hosp). Contratada: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.044.732/0001-77. Valor total: R$ 4.688,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 202/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.589.504/0001-86. Valor total: R$ 112.799,88.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 203/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.070/0001-38. Valor total: R$ 11.964,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 204/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017

e Pro-Hosp). Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.909.631/0001-10. Valor total: R$ 5.455,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 205/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.593.430/0001-50. Valor total: R$ R$ 21.070,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 206/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86. Valor total: R$ 8.920,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 207/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.371.330/0001-09. Valor total: R$ 26.300,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 208/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: OLIDEF CZ IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.983.274/0001-30. Valor total: R$ 228.400,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 209/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.285.172/0001-21. Valor total: R$ 9.433,50.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 210/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro--Hosp). Contratada: SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.749.239/0001-52. Valor total: R$ 11.576,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 211/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.380.296/0001-25. Valor total: R$ 1.300,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 212/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.121.311/0001-16. Valor total: R$ 78.300,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 213/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.121.311/0001-16. Valor total: R$ 10.000,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 214/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp). Contratada: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.965.679/0001-47. Valor total: R$ 18.590,00

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 215/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97. Valor total: R$ 21.930,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 216/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.139.672/0001-20. Valor total: R$ 995,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 217/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: ANDREIA LORENZI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.189.700/0001-79. Valor total: R$ 8.117,20.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 218/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.262.411/0001-03. Valor total: R$ 7.882,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 219/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.615.921/0001-07. Valor total: R$ 29.564,10.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 220/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.521.392/0001-81. Valor total: R$ 3.220,24.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 221/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de

12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.258.798/0001-90. Valor total: R$ 4.750,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 222/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.787.877/0001-32. Valor total: R$ R$ 8.323,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 223/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA 02538163005, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.899.157/0001-40. Valor total: R$ 2.939,93.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 224/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51. Valor total: R$ 15.960,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 225/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.652.650/0001-21. Valor total: R$ 2.000,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 226/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Objeto: aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 3.311 de 26/12/2013, 3.384 de 28/12/2013, 1.279 de 11/06/2014, 966 de 11/05/2016, 1333 de 12/06/2019, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3.682 de 21/12/2020, 1159 de 27/05/2021 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6.638 de 14/02/2019, 6964 de 06/12/2019, 7.169 de 20/07/2020, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Recurso Próprio). Contratada: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.270.837/0001-56. Valor total: R$ 25.230,00.

Salinas, 26 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 227/2021 - PROCESSO Nº. 139/2021 - DISPENSA Nº. 040/2021

Objeto: contratação de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos para ministrar capacitações e treinamentos de interesse do município. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.589.137/0001-63. Valor total: R$ 7.804,14.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 228/2021 - PROCESSO Nº. 058/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2021

Objeto: contratação de empresa, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos no atendimento à Estratégia Saúde da Família. Contratada: GUILHERME HENRIQUE FERREIRA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 35.854.111/0001-40. Valor total: R$ 144.000,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 229/2021 - PROCESSO Nº. 128/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021

Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas (Recurso: Convênio nº. 887202/2019/MDR), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Contratada: PUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.655.349/0001-67. Valor total: R$ 75.400,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 230/2021 - PROCESSO Nº. 123/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021

Objeto: aquisição de veículos tipo automóvel zero km (Recursos: Resolução SES/MG nº. 7.554 de 17/06/2021, Convênio de Saída SECULT/MG nº. 1271000388/2021 e FUNDEB). Contratada: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.180.210/0001-37. Valor total: R$ 192.000,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 231/2021 - PROCESSO Nº. 123/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021

Objeto: aquisição de veículos tipo automóvel zero km (Recursos: Resolução SES/MG nº. 7.554 de 17/06/2021, Convênio de Saída SECULT/MG nº. 1271000388/2021 e FUNDEB). Contratada: GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.213.517/0001-45. Valor total: R$ 130.000,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 232/2021 - PROCESSO Nº. 123/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021

Objeto: aquisição de veículos tipo automóvel zero km (Recursos: Resolução SES/MG nº. 7.554 de 17/06/2021, Convênio de Saída SECULT/MG nº. 1271000388/2021 e FUNDEB). Contratada: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.457.127/0001-19. Valor total: R$ 230.000,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2021 – PROCESSO Nº. 113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em ar condicionados. Contratada: STRONGS SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES E REFRIGERAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.604.082/0001-93. Valor total: R$ 39.900,00.

Salinas, 01 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2021 – PROCESSO Nº. 124/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e encadernação de material didático (apostilas de Educação Infantil e Plano de Estudos Tutorados (PETS) – SEE (Secretaria Estadual de Educação/MG). Contratada: RAFAEL EDUARDO DE SOUZA 40016462858 – MEI, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.627.130/0001-04. Valor total: R$ 59.960,00.

Salinas, 18 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2021 – PROCESSO Nº. 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: ASM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.941.750/0001-19. Valor total: R$ 12.500,00.

Salinas, 27 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2021 – PROCESSO Nº. 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: ATLANTA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.416.143/0001-59. Valor total: R$ 203.298,00.

Salinas, 27 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2021 – PROCESSO Nº. 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.576.555/0001-89. Valor total: R$ 60.240,00.

Salinas, 27 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2021 – PROCESSO Nº. 129/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e materiais para eventos. Contratada: LF MENDES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.690.857/0001-80. Valor total: R$ 43.125,00.

Salinas, 27 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2021 – PROCESSO Nº. 130/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, troca de cilindros e reset de chip. Contratada: DIGITEC – COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.760.011/0001-81. Valor total: R$ 7.882,66.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 215/2021 – PROCESSO Nº. 130/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, troca de cilindros e reset de chip. Contratada: LUIZ CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA 09204720603, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.065.415/0001-93. Valor total: R$ 7.195,92.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2021 – PROCESSO Nº. 130/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, troca de cilindros e reset de chip. Contratada: R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.668.902/0001-94. Valor total: R$ 8.525,00.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2021 – PROCESSO Nº. 130/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner, troca de cilindros e reset de chip. Contratada: V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.808.979/0001-42. Valor total: R$ 1.000,00.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2021 - PROCESSO Nº. 127/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2021

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, pré-moldados de concreto e concreto usinado. Contratada: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA VALE DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.439.806/0001-58. Valor total: R$ 259.620,00.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2021 - PROCESSO Nº. 127/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2021

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, pré-moldados de concreto e concreto usinado. Contratada: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.469.458/0002-14. Valor total: R$ 192.120,00.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2021 - PROCESSO Nº. 127/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2021

Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, pré-moldados de concreto e concreto usinado. Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.472.805/0025-05. Valor total: R$ 113.617,00.

Salinas, 28 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.331.221/0002-80. Valor total: R$ 7.714,80.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.707.683/0001-57. Valor total: R$ R$ 36.036,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: L.P. DE BORBA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.796.778/0001-46. Valor total: R$ 16.830,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.811.487/0001-71. Valor total: R$ 752,50.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.619.492/0001-59. Valor total: R$ 112.469,67.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.352.935/0001-03. Valor total: R$ 75.379,20.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.385.304/0001-36. Valor total: R$ 10.474,32.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2021 - PROCESSO Nº. 126/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Contratada: T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTÍGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.927.779/0001-70. Valor total: R$ 7.320,00.

Salinas, 29 de outubro de 2021. Cledson Pereira – Presidente
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Às 18:47 (dezoito e quarenta e sete) horas, do dia 28(vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e hum), no Cine Teatro de Salinas, situado à Rua Padre Salustiano, número, centro, nesta cidade de Salinas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural a saber: Gilcimar Martins Santos, Eleonora das Neves Sarmento, José Pereira Castro, Renilde Alves Pereira, Douglas Santos, Gabriel Antunes dos Santos, Grazielle Miranda de Matos, Leônidas Ferreira dos Santos, Antonella Gomes Sarmento, Jakslei Fernandes Sarmento, Leonardo Sarmento Rodrigues, Marcos Antônio Cardoso dos Santos, Jameson Sério Passos Resende, Vanderlei Antônio de Oliveira e Enisten Celestino da Silva. Sob a presidência do Senhor Gilcimar Martins Santos, que cumprimentando a todos agradece suas presenças, e havendo quórum, dá início a sessão que teve a seguinte pauta: 1- Eleição do secretário do Conselho Municipal de Política Cultural de Salinas para o biênio 2021/2022; 2- Leitura, alterações e deliberação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Salinas. O presidente Gilcimar Martins Santos solicita de mim, Eleonora das Neves Sarmento, secretária à doc indicada por ele na última reunião que procedesse a leitura da ata da reunião. Após lida e aprovada por todos, comunica aos presentes que deveremos eleger um secretário permanente para o biênio 2021-2022, explica o papel do secretário executivo que poderá ser qualquer um dos conselheiros. Fica acertado que qualquer conselheiro presente pode se colocar candidato ao cargo ou indicar um colega. O meu nome, Eleonora das Neves Sarmento é sugerido pelo presidente que prontamente é aceito por todos que, por aclamação teve a totalidade dos votos. O rascunho do Regimento Interno deste conselho foi enviado para todos pelo whatsapp, distribuímos também uma cópia impressa do mesmo aos presentes e passou-se a discussão do mesmo. O conselheiro Leonardo Sarmento Rodrigues sugeriu acrescentar no texto do regimento a previsão de reunião virtual e assim foi acrescido no artigo 19º (décimo nono). O texto final do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural assim ficou:

REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

CAPITULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salinas–CMPC, instituído pela Lei nº 2.645, de 14 de junho de 2021, que cria o Sistema Municipal de Cultura, subordinado à Fundação de Cultura de Salinas, é um órgão colegiado e paritário entre o Poder Público e Sociedade Civil, tem caráter normativo, consultivo e deliberativo e se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Salinas. Tem como principal atribuição atuar com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, participar da elaboração, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura, bem como promover o desenvolvimento humano, social e econômico, por meio do exercício dos direitos culturais e tendo como objetivo precípuo o assessoramento à elaboração e execução da política cultural pública municipal, composto por membros do Governo e da Sociedade Civil, tendo seu funcionamento regido por este Regimento, devendo o Poder Executivo viabilizar meios e assegurar condições para o pleno exercício de suas funções.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC é constituído de 22(vinte e dois) membros, sendo 11(onze) representantes do Poder Público Municipal e 11(onze) representantes da Sociedade Civil tendo a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:
1-Fundação de Cultura de Salinas(03 titulares e 03 suplentes):
Gilcimar Martins Santos(titular);
Eleonora das Neves Sarmento(titular);
José Pereira Castro(titular);
Dilma Araújo de Oliveira Silva(suplente);
Ane Tanusa Guimarães(suplente);
Dircirley Ramos Seles(suplente);

2- Secretaria de Educação(01 titular e 01 suplente):
Cleidimara Santos Costa Araújo(titular);
Alexsandra Rodrigues dos Santos(suplente);

3-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo(01 titular e 01 suplente):

Renilde Alves dos Santos Ferreira(titular);
José Milton Oliveira Reis(suplente);

4-Secretaria Municipal de Esporte e Juventude(01 titular e 01 suplente):
Jakslei Fernandes Miranda(titular);
Wisner Germano de Oliveira(suplente);

5- Secretaria Municipal de Governo(01 titular e 01 suplente):
Thiago José Frnacisco(titular);
Gabriela Durães Cruz(suplente);

6-Secretaria Municipal de Obras Públicas(01 titular e 01 suplente):
Marcelo Alves Rodrigues(titular);
Anderson Martins Sales(suplente);

7-Instituto Federal do Norte de Minas – Campus Salinas(01 titular e 01 suplente):
Fabiene Brito Mendes Teles(titular);
Jamerson Sério Passos Rezende(suplente);

8- Câmara Municipal de Salinas(02 titulares e 02 suplentes):
Jadson André Barbosa Soares(titular);
Sebastião Martins dos Santos(titular);
Maridelcio Xavier de Oliveira(suplente);
Maria Aparecida Alves de Almeida Brito(suplente);

SOCIEDADE CIVIL:
1-Músicos atuantes e residentes no município de Salinas(01 titular e 01 suplente):
André Luiz Guimarães – Banda “Isidora”(titular);
Vanderlei Antônio de Oliveira _ Banda “Sotaque Mineiro”(suplente);

2- Quadrilheiros de Salinas (01 titular e 01 suplente):
Gilson Gomes Pessoa – Quadrilha “Trem Bão Sô”(titular);
Marislene Teixeira Costa – Quadrilha “Explode Coração”(suplente);

3- Artesãos de Salinas(01 titular e 01 suplente):
Grazielle Miranda de Matos – Conselho Comunitário de Ferreirópoles(titular);
Maria Ailza Ferreira de Aguilar – Associação dos Artesãos de Salinas(suplente);

4- Grupos Folclóricos(01 titular e 01 suplente):
Gabriel Antunes dos Santos – Boi de Janeiro da Pedreira(titular);
Jésos Guimarães Silva – Agente Cultural(Suplente);

5- LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e mais(01 titular e 01 suplente):
Enisten Celestino da Silva(titular);
Jacson Moreira Gomes(suplente);

6- Afrodescendentes (01 titular e 01 suplente):
Douglas Alves Santos(titular);
Elza Aparecida Souza Barbosa – Quilombola “Região dos Bagres”(suplente);

7- Grupos de Capoeira(01 titular e 01 suplente):
Luciano Alves dos Santos – Grupo “Anastácia Berimbau de Ouro”(titular);
Leônidas Ferreira dos Santos – Grupo “Axé Brasil”(Suplente);

8- Escritores(01 titular e 01 suplente):
Milton Santiago(Titular);
Leonardo Sarmento Rodrigues(Suplente);

9- Teatro(01 titular e 01 suplente):
Igor dos Santos Lima(titular);
Antonela Gomes Sarmento(Suplente);

10- Associações Rurais(01 titular e 01 suplente):
Rafael Matos de Novaes – Associação Comunitária Rural de “Pedra do Peixe”(titular);
Manoel Francisco de Oliveira – Associação dos Moradores da “Barra do São José”(suplente);

11- Imprensa Local(01 titular e 01 suplente):
Marcos Antônio Cardoso dos Santos(titular);

Thiago Pereira dos Santos(suplente).

CAPITULO III
DA ELEIÇÃO E MANDATO

Art. 3º - O presidente do CMPC será por direito o presidente da Fundação de Cultura de Salinas, conforme CAPÍTULO III, ART.62 da Lei nº 2.645, de 14 de Junho de 2021;
Art. 4º - O Secretário Executivo do CMPC será eleito dentre os conselheiros titulares e suplentes;
Art. 5º - O mandato do conselheiro municipal de Políticas Culturais é de 02(dois) anos, a contar da efetiva posse dos mesmos e será sem ônus para a Municipalidade;
Art. 6º- Perderá automaticamente o mandato o conselheiro que regularmente convocado, deixar de comparecer a 02(duas) reunião consecutivas ou mais de 04(quatro) reuniões intercaladas, durante o mandato, sem estar licenciado e sem apresentar justificativa escrita na semana seguinte a reunião em que esteve ausente;
§ 1º - A substituição do membro que teve seu mandato extinto será efetuada no prazo máximo de 30(trinta) dias, e uma vez convocado para o exercício temporário ou efetivo das funções do Titular ficará automaticamente sujeito às normas deste Regimento Interno;
§ 2º A nomeação ou destituição do membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais se dará mediante a publicação no Diário Oficial do Município.
§ 3º O mandato dos conselheiros e seus suplentes serão de 02 (dois) anos, permitindo 01 (uma) recondução consecutiva.

CAPITULO IV
DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Art. 7º- Compete ao Presidente do CMPC:
I. Convocar os conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias;
II. Presidir as reuniões e coordenar os debates;
III. Representar o conselho em suas relações externas, em juízo ou fora dele;
IV. Assinar documentos, resolução e dar-lhes publicidade;
V. Promover as negociações políticas e administração operativa, visando à execução das decisões do Conselho;
VI. Dar posse aos novos Conselheiros nos termos deste Regimento Interno e normas complementares estabelecidas pelo Conselho;
VII. Delegar competências desde que previamente submetida à aprovação do Conselho;
VIII. Dar o “voto minerva”, quando necessário;
VIX. Desempenhar outras atribuições pertinentes, para o bom funcionamento do Conselho;

Art. 8º- Compete ao Vice-Presidente do CMPC:
I. Ao Vice-Presidente compete ajudar o Presidente em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes;
II. Compete ao Vice-Presidente, e na sua ausência, ao Secretário Executivo ou substituto legal, dar publicidade aos atos e expedientes do Conselho.

CAPITULO V
DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES

Art. 9º – Aos Conselheiros cabem as seguintes atribuições:
I. Comparecer às reuniões para as quais tenha sido convocado;
II. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;
III. Aprovar e assinar as atas das reuniões propondo os ajustes necessários;
IV. Requerer a convocação de reuniões plenárias extraordinárias, justificando a sua necessidade;
V. Apreciar todos os assuntos propostos e matérias de competências do Conselho inscritos na Lei Nº 2.645, de 14 de Junho de 2021;
VI. Requerer justificadamente dentro de 03(três) dias úteis anteriores à data da reunião, para matérias urgentes;
VII. Propor alterações deste Regimento Interno;
VIII. Buscar a constante compatibilização das proposições de sua comunidade com a estratégia global de desenvolvimento Cultural do Município;
IX. Cumprir e promover a execução das normas estabelecidas neste Regimento Interno e em atos complementares emitidos pelo Conselho.

CAPITULO VI
SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 10º – O CMPC contará com s Secretaria Executiva vinculada ao Gabinete da Fundação de Cultura de Salinas, competindo a ela dar suporte operacional a atividades regulares do Conselho;
Art. 11º- Para efeito deste Regimento Interno, entende-se por Secretaria Executiva do CMPC um conjunto de funções exercidas por um servidor integrante do quadro permanente do Executivo munici-

pal e vinculado à Fundação de Cultura de Salinas, coordenadas pelo executivo, tendo por finalidade a prestação de serviço de apoio administrativo ao funcionamento do Conselho, competindo ainda:
I- Secretariar os trabalhos do Conselho, lavrando atas e promovendo medidas necessárias ao cumprimento das decisões do CMPC;
II- Manter sistema de documentação técnica, burocrática e histórica inerente ao funcionamento do Conselho;
III- Prestar assistência ao Presidente e ao Conselho no cumprimento de suas atribuições, na preparação de pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento;
IV- Articulando-se com o Presidente da Fundação de Cultura de Salinas, visando ao suprimento de material de expediente, equipamento e serviço necessário ao funcionamento satisfatório da secretaria do Conselho.
V- Transmitir ordens, informações e convites emanados do Presidente e do Conselho;
VI- Expedir e receber correspondências;
VII- Manter atualizado a cadastro de produtores culturais e das entidades comunitárias participantes, e das não participantes das ações do CMPC;
VIII- Manter sistema organizado de protocolo e arquivamento de documentos relacionados ao Conselho;
IX- Emitir pareceres informativos, distribuir e despachar processos submetidos à apreciação do Conselho;
X- Levantar e ordenar as informações que permitam ao Conselho tomar decisões previstas em lei;
XI- Elaborar com o apoio dos demais conselheiros relatório anual das atividades do CMPC de Salinas;
XII- Fazer controle de frequência e oficiar os representantes titulares do conselho, quando das faltas consecutivas ou intercaladas;
XIII- Seguir a orientação da Fundação de Cultura de Salinas para o perfeito entrosamento entre as atividades dos diversos órgãos da referida Fundação e do CMPC;
XIV- Reunir, indexar e ordenar as resoluções do Conselho;

CAPITULO VII
PLENÁRIO – INSTÂNCIA MÁXIMA DO CMPC, compete:

I- Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;
II- Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;
III- Estabelecer as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura;
IV- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
V- Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da cultura;
VI- Acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Salinas para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
VII- Apreciar, emitir pareceres ou manifestar-se, por intermédio do Plenário, sobre matérias de natureza cultural, nos processos submetidos à sua análise;
VIII- Cadastrar e reconhecer as instituições culturais sem fins lucrativos e/ou de utilidade pública, para fins de recebimento de auxílios, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos, com recursos do Tesouro Municipal;
IX- Propor ao Secretário Municipal de Educação e Cultura que baixe atos, resoluções, deliberações, notificações e embargos, pertinentes à sua área de atuação, competência e finalidades;
X- Apreciar e aprovar, previamente, projetos de restauração, conservação, manutenção ou relativos a quaisquer interferências físicas em bens inventariados, protegidos e/ou tombados;
XI- Propor a autuação e aplicação de multas administrativas às pessoas, físicas e/ou jurídicas, que estiverem em flagrante agressão ao patrimônio cultural do município de Salinas, comunicando o fato delituoso à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que tome as devidas providências;
XII- Solicitar ou requerer aos órgãos públicos competentes, instituições ou empresas do setor privado e pessoas físicas informações, ações ou providências necessárias à defesa, preservação, conservação e manutenção dos bens inventariados, protegidos e/ou tombados;
XIII- Submeter ao Prefeito Municipal, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, para homologação, resoluções de tombamentos de bens, nos termos da Lei Orgânica Municipal, quando versar sobre esse assunto;
XIV- Articular-se ou formar parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e com a iniciativa privada, solicitando-lhes apoio técnico ou logístico, a fim de assegurar os interesses e a defesa da cultura de Salinas;
XV- Participar, por intermédio dos seus representantes, de seminários, conferências, reuniões, eventos e outros de interesse da cultura de Salinas;
XVI- Encaminhar os atos e as decisões do Conselho ao Secretário Municipal de Educação e Cultura para as providências necessárias;
XVII- Solicitar, por meio de documento formal, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o custeio das despesas necessárias ao seu funcionamento, especificando no mesmo ato os gastos orçamentários;
XVIII- Prestar informações ao público, sobre matérias pertinentes à sua área de atuação;
XIX- Aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura;
XX- Estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Salinas;
XXI- Promover os atos e ações necessárias ao processo sucessório dos seus membros;
XXII- Outras competências e finalidades pertinentes à sua área de atuação.
XXIII- Propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura;
XXIV- Estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;

XXV- Estabelecer diretrizes de uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura;
XXVI- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
XXVII- Apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da cultura;

CAPÍTULO VIII - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 12º- A Conferência Municipal de Cultura - CMC, entidade ligada ao Conselho Municipal de Política Cultural e integrante do Sistema Municipal de Cultura de Salinas, criado com base na Lei Municipal Nº 2.645, de 14 de Junho de 2021, é uma articulação municipal permanente de agentes culturais e entidades não governamentais, organizações da sociedade civil, movimentos populares e entidades privadas que representam os profissionais das áreas e atividades da cultura e das que atuam na defesa de direitos difusos e coletivos, acima de distinções religiosas, étnicas, ideológicas, partidárias ou gênero à cooperação com órgãos governamentais nacionais e internacionais para a consecução de seus objetivos.
§ 1° Pela sua natureza, o Conferência Municipal de Cultura - CMC não tem personalidade jurídica formal e atua encaminhando e fazendo valer as decisões deliberadas em Assembleia Geral, como consenso representativo da comunidade cultural do município de Salinas;
§ 2° A Conferência terá caráter consultivo e propositivo, é composta, originalmente, pelo conjunto de colegiados setoriais vinculados à cada segmento cultural representado no Conselho Municipal de Política Cultural de Salinas;
Art. 13º- A Conferência Municipal de Cultura - CMC de Salinas, é soberana na sua organização e estrutura de funcionamento, assim como na eleição de sua composição e diretoria.
Art. 14º- A CMC determinará suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:
a) Compromisso com os dispositivos da Constituição Federal, sobretudo no que concerne ao controle social na execução e formulação de políticas públicas de cultura;
b) Compromisso com a reivindicação pelo rigoroso cumprimento da legislação federal específica da cultura, bem como suas versões estaduais e municipais;
c) Respeito à identidade, à autonomia e a dinâmica própria de cada membro à luz da ética e do que rege a constituição federal;
d) Compromisso com a liberdade de expressão em todas as suas formas de arte e cultura, respeitando a sua diversidade étnica, gênero, orientação sexual, liberdade religiosa e suas transversalidades;
Art. 15º- São objetivos da CMC:
a) Assessorar o Conselho Municipal de Política Cultural no cumprimento de seus objetivos, encaminhando propostas e sugestões deliberadas em assembleias;
b) Funcionar como um espaço aberto de diálogos de todos os agentes e entidades interessados na cultura do município;
c) Contribuir para o cumprimento do desenvolvimento pleno da cultura e da cidadania a partir da realização das políticas públicas e de fomento em âmbitos municipal, estadual e nacional, com ênfase à cultura regional;
d) Cooperar para o cumprimento pelo poder público e pela sociedade, do dever constitucional de assegurar o acesso de todas as manifestações culturais;
e) Fomentar a conscientização, visando estabelecer a melhoria qualitativa e quantitativa das manifestações culturais de Salinas;
f) Fomentar a conscientização e difusão da cultura do município, privilegiando sempre que possível os fazedores da cultura local visando estabelecer a melhoria qualitativa e quantitativa das manifestações culturais de Salinas;
g) Fomentar e promover o respeito e a defesa da diversidade cultural;
Art. 16º- A CMC se reunirá através de assembleias gerais formadas pelos colegiados setoriais dos segmentos culturais do Conselho, garantindo a livre participação à quaisquer interessados, que terão por objetivo debater as políticas da área cultural, propondo ações e medidas de interesse coletivo, através de encaminhamento à presidência do CMPC;
Parágrafo Único. A convocação para a assembleia da Conferência deverá ser feita com ampla divulgação junto à sociedade preferencialmente através da imprensa local, garantido o estímulo à participação dos segmentos, agentes culturais e entidades em geral.

CAPITULO IX
DO DIREITO DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO E CHAMAR QUESTÕES RELEVANTES A ANÁLISE

Art. 17º - Qualquer Conselheiro Titular poderá requerer que o CMPC, acesso a documentos da Fundação de Cultura de Salinas ou chamar à análise questões relevantes;
§ 1º - O Requerimento será subscrito por 01(um) ou mais conselheiros titulares, e protocolado perante a Secretaria e Executiva do CMPC. Deverá obrigatoriamente esclarecer detalhadamente os motivos do pedido. Por se tratar de solicitação de acesso a documentação, o pedido não poderá ser genérico, devendo indicar detalhadamente a documentação a que se pretende o acesso;
§ 2º - O requerimento será encaminhado em 10(dez) dias úteis, após seu recebimento, ao Presidente do CMPC, que julgado ausentes os requisitos do parágrafo acima, poderá indeferí-lo, cabendo recurso da decisão a ser analisado na primeira reunião ordinária do CMPC;
§ 3º- Caso julgar presentes os requisitos de admissibilidade, o Presidente do CMPC convocará reunião extraordinária para analisá-lo, a ser realizada em 07(sete) dias úteis após

o acolhimento do requerimento;
§ 4º- Aprovado o requerimento pelo CMPC, será encaminhada resolução à Fundação de Cultura de Salinas, solicitando a documentação ou informando que o CMPC, no uso de seus direitos legais, estará analisando questões relevantes, reservando-se inclusive ao direito de emitir parecer, resolução ou avaliação a ser publicada no Diário Oficial do Município, desde que respeitados os prazos legais.

CAPITULO X
DOS ATOS DO CONSELHO

Art. 18º- Os atos do CMPC tomarão a forma de Deliberação ou Parecer e serão assinados pelo Presidente.
§ 1º- Deliberação é o ato normativo de caráter geral;
§ 2º - Parecer é pronunciamento sobre a matéria submetida ao Conselho e conterá relatório, análise da matéria e conclusão.

CAPITULO XI
DAS SESSÕES DO CONSELHO

Art. 19º- O CMPC de Salinas reunir-se-á no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Salinas, situado à Praça Procópio Cardoso, nº 07, centro, nesta cidade, ou outro local previamente acordado com os conselheiros, mensalmente, em 01(uma) sessão ordinária, previamente agendada com antecedência mínima de 02(dois) dias, preferencialmente, na última 5ª feira de cada mês. As reuniões e respectivas votações poderão ocorrer, em caráter emergencial, por meios virtuais, caso em que a manifestação de vontade de cada conselheiro será equiparada, para todos os efeitos jurídicos, à sua assinatura presencial.
Parágrafo único – Haverá tolerância máxima de 15(quinze) minutos da hora marcada para início das sessões, a fim de aguardar a chegada de todos os membros convocados. A sessão só terá validade com quorum constituído de metade + 01 dos conselheiros;
Art. 20º - O Presidente, Vice- Presidente ou um terço dos Conselheiros poderão convocar reunião extraordinária, sempre que houver matéria relevante e justificada e desde que todos os Conselheiros sejam convocados com, no mínimo, 03(três) dias de antecedência;
Parágrafo único – Nas sessões extraordinárias serão discutidos e votados apenas os assuntos que determinaram sua convocação;
Art. 21º- As sessões solenes destinam-se a homenagear relevantes figuras e instituições que reconhecidamente contribuam com a cultura do Município;
Art. 22º- A exceção das sessões solenes, as demais sessões do CMPC são exclusiva para membros do Conselho, salvo determinação expressa do Presidente; neste caso, a presença de convidados será meramente consultiva;
Art. 23º- As sessões ordinárias constam de informes, expedientes e pautas.
I. Os informes serão iniciados pelo presidente, que posteriormente passará a palavra a todos os Conselheiros para a mesma finalidade;
II. O expediente consiste na leitura e assinatura da ata da sessão anterior;
III. A pauta será apresentada pelo Presidente a abrangerá a exposição, discussão e votação da matéria nela incluída;
Parágrafo único- A pauta poderá ser suspensa ou alterada caso o Conselho receba, após sua elaboração e aprovação, matéria relevante ou pedido que demande urgente julgamento.
Art. 24º - As matérias encaminhadas ao Conselho são incluídas em pauta de acordo com a data de recebimento;
Art. 25º - Caso algum assunto de pauta tenha sido a pedido de Conselheiro, este terá a palavra antes do Presidente, para exposição do assunto, passando em seguida a palavra ao Presidente, para condução dos trabalhos;
Art. 26º- Caso o Presidente entenda que há necessidade de votação, estas serão sempre abertas e nominais, havendo a possibilidade de realizar o voto secreto se o Presidente ou algum Conselheiro solicitar e a plenária assim decidir.

CAPITULO XII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º- Os membros do CMPC não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público prestado ao Município, salvo ajuda de custo para locomoção para reunião e infraestrutura para cobrir eventuais despesas com viagens, hospedagem, alimentação, atividades de aperfeiçoamento e capacitação no exercício das atividades do Conselho;
Art. 28º- As decisões do conselho terão caráter público;
Art. 29º- O CMPC de Salinas decidirá sobre os casos omissos neste regimento, dentro de sua competência legal, sendo suas decisões registradas em atas e anotadas em livro próprio,
passando a constituir precedentes que deverão ser observados;
Art. 30º- As dúvidas que surgirem na aplicação deste regimento devem ser subscritas, no mínimo, por um terço dos Conselheiros;
Parágrafo único – É necessário a presença de maioria simples(50% + 01) dos Conselheiros na sessão plenária, que decidir sobre a matéria.
Art. 31º- O Presidente, o Vice-Presidente ou um terço dos Conselheiros pode, com a aprovação do plenário, so-

licitar a colaboração de qualquer autoridade, ou pessoa de notório saber, para emitir parecer sobre determinada matéria a participar, sem direito a voto, das discussões do Conselho.
Art. 32º- No período de um ano, este Regimento deverá ser revisto, pelo CMPC, para que, se necessário for, venha sofrer alterações;
Art. 33º- Os casos omissos do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Plenário do CMPC, no âmbito de sua competência;
Art. 34º- Este Regimento entrará em vigor após deliberação por maioria dos membros do CMPC e terá vigência após sua publicação no Diário Oficial do Município de Salinas.

Salinas, 28 de outubro de 2021.

Gilcimar Martins Santos
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salinas.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2021

N° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Objeto	Prazo	Data	Secretaria	Local de trabalho
1	661	HELLEN CRISTINA CELESTINA AGUILAR	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	01 de outubro de 2021	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
2	662	JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Técnico de Enfermagem no transporte de pacientes para tratamento fora domicilio	04 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	04 de outubro de 2021	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	TRANSPORTE FORA DOMICILIO
3	663	LUCAS RODRIGUES LIMA	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo na SUMUTRAN	05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	05 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	SUMUTRAN
4	664	JEAN CARLOS BRITO NERES DE CASTRO	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta de apoio à saúde da família	05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	05 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
5	665	THALITA BARBOSA DE BRITO	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde São José em substituição a Heline Márcia Durães e Silva que se encontra de férias regulamentares e posteriormente de licença maternidade	05 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	05 de outubro de 2021	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS SÃO JOSE
6	666	LARISSA FERREIRA NUNES	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Curralinho	06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	06 de outubro de 2021	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS CURRALINHO
7	667	JOSIANNY DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação na Creche Sonho Meu	06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	06 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CRECHE SONHO MEU
8	668	ANDREIA BONE NERES DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	06 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
9	669	GESSICA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	06 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE
10	670	ELDER FERNANDES DOS SANTOS	Atendente	Atendente	06 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	06 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Governo	GUARDA MIRIM
11	671	ALEATSON BARBOSA DOS REIS SOUSA	Técnico em Raio-X	Técnico em Raio-X no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana em substituição aos servidores do setor de raio-x que estarão de férias regulamentares	08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	08 de outubro de 2021	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	H.M.O.P.S
12	672	RONALDO SOUZA CARDOSO	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde do Programa Saúde da Família na Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida II em substituição a Paula Cristina de Oliveira Mendes que se encontra de licença de interesse particular	18 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	18 de outubro de 2021	SAUDE - SEM PIS SALARIO MINIMO	UBS VILA APARECIDA II
13	673	ARLEM CESAR BARBOSA DE ASSIS	Monitor de Transporte Escolar	Monitor de Transporte Escolar em Santa Felicidade, Alto São João e São Fidélis	19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	19 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	TRANSPORTE ESCOLAR
14	674	CLODOALDO PEREIRA CAROBA	Vigia	Vigia na Unidade Básica de Saúde de Ferreirópolis	19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	19 de outubro de 2021	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS FERREIRÓPOLIS
15	675	CESAR FERNANDES DA CRUZ	Vigia	Vigia na Escola de Jacurutu	20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	20 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	ESCOLA - JACURUTU
16	676	TIAGO FERREIRA COUTO	Vigia	Vigia na Unidade Básica de Saúde de Ferreirópolis	20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	20 de outubro de 2021	SAUDE - NIVEL MEDIO - PIS SALARIO MINIMO	UBS FERREIRÓPOLIS
17	677	ADENILSON SOARES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais no Cemitério de Ferreirópolis	20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	20 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Obras Públicas	FERREIRÓPOLIS
18	678	ALANE FERNANDES ALMEIDA	Auxiliar de Educação	Auxiliar de Educação no CEMEI Casinha Branca de Neve	21 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	21 de outubro de 2021	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	CEMEI - CASINHA BRANCA DE NEVE

RESCISÕES FIRMADAS

RESCISÕES FIRMADAS EM OUTUBRO DE 2021

N.° de ordem	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Nº da Rescisão	Data da Rescisão	A pedido do:	Comum acordo:	Data do Documento	Instrumentos Ativos
1	276	ANA PAULA GOMES MARTINS	Agente Comunitário de Saúde	85	a partir de 01 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 01 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
2	027	CARMELINDA SEIDLER STREY GUIMARÃES	Auxiliar de Enfermagem	86	a partir de 01 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 01 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
3	517	VIVIANE MEDINA LOIOLA	Técnico em Enfermagem	87	a partir de 06 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 06 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
4	363	JOSE ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	88	a partir de 06 de outubro de 2021	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 06 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
5	072	LUCIANE ROCHA LOURENÇO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	89	a partir de 06 de outubro de 2021	CONTRATANTE	CONTRATADO	Salinas, 06 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
6	531	NEIDE DOS SANTOS SOUSA	Atendente	90	a partir de 19 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 19 de outubro de 2021	Contrato
7	255	LEONARDO PETRONE CASTRO	Autorizador	91	a partir de 22 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 22 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
8	469	ROCK LANE OLIVEIRA CUNHA	Vigia	92	a partir de 31 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo
9	408	EDMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA	Médico Preceptor	93	a partir de 31 de outubro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 31 de outubro de 2021	Contrato e Termo Aditivo

TERMOS ADITIVOS

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2021

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
429	256	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	01 de outubro de 2021	Segundo						04.129.0048.2037 - 3.1.90.04.00 – Ficha 96	Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária
430	660	EDSON DURAES	Motorista	22 de outubro de 2021	Primeiro		25.10.2021					
431	519	FRANCIELE DOS SANTOS PEREIRA	Atendente	23 de outubro de 2021	Segundo		08.11.2021					
432	660	EDSON DURAES	Motorista	26 de outubro de 2021	Segundo		18.11.2021					
433	461	ALICE CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	Gari	30 de outubro de 2021	Primeiro		31.12.2021					Gari
434	463	NUBIA VAQUEIRO DE BARROS	Atendente/Agente Cadastrador	30 de outubro de 2021	Primeiro		31.12.2021					Atendente/Agente Cadastrador - Bolsa Familia

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

19 nov 2021 11:02
FOLHA: 1
OUTUBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	473,11	473,11	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	3.833,47	3.833,47
Interferências Ativas		0,00			
			Interferências Passivas		0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7,20	7,20	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	7,20	7,20
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	152.744,45	152.744,45	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	149.384,09	149.384,09
T O T A L G E R A L		153.224,76	**T O T A L G E R A L**		153.224,76

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

19 nov 2021 10:59
FOLHA: 1
OUTUBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	657.594,97		**GABINETE E SECRETARIA DO PR**	101.994,40	
Contribuições	206.417,27		**SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GC**	599.150,17	
Receita Patrimonial	130.777,86		**Depto de Ações Governamentais**	7.388,90	
Receita de Serviços	2.914,33		**SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F**	201.449,25	
Transferências Correntes	8.397.427,71		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DES**	57.698,17	
Outras Receitas Correntes	427,07	9.395.559,21	**SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E**	113.151,45	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-758.279,98	**SEC.MUN DE DESENVOLVIMENT(**	95.065,39	
Interferências Ativas			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN**	257.252,78	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	900.000,00	900.000,00	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**	91.419,90	
			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN	1.083.054,38	
			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.663.857,82	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP	26.511,55	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	86.108,85	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.067.291,44	7.451.394,45
			Interferências Passivas		
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	902.000,00	
			Transferências Financeiras à C	239.833,33	1.141.833,33
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	182.221,36		**INSS - FOLHA DE PAGAMENTO**	179.564,78	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	280,50		**INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ**	280,50	
PENSÃO JUDICIAL	3.970,97		**PENSÃO JUDICIAL**	3.970,97	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.151,42		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**	5.140,18	
SEGURO ITAVIDA	11.340,13		**SEGURO ITAVIDA**	11.507,71	
DESCONTO INATIVOS	284,67		**BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ**	34.060,56	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃ(	34.116,94		**CONSIGNAÇÃO/CEF**	122.478,17	
CONSIGNAÇÃO/CEF	122.864,62		**ICATU-SEGUROS**	2.947,04	
ICATU-SEGUROS	3.014,23		**SALARIO FAMILIA**	7.998,12	
SALARIO FAMILIA	8.333,07		**SALARIO MATERNIDADE**	7.566,53	
SALARIO MATERNIDADE	5.977,58		**INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS**	114.350,05	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	34,75		**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS**	774,38	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	115.870,57		**SEGURO ITAVIDA-FMS**	5.240,90	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	770,32		**CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS**	8.634,92	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.788,55		**CONSIGNAÇÃO CEF-FMS**	62.781,43	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	8.634,92		**SALARIO FAMILIA-FMS**	4.860,39	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	64.552,28		**SALARIO MATERNIDADE-FMS**	5.165,97	
ICATU SEGUROS-FMS	423,13		**PENSÃO JUDICIAL-FMS**	5.873,05	
SALARIO FAMILIA-FMS	4.921,92		**OUTRAS DESPESAS**	2.896,02	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	6.610,18		**IRRF - FUNDEB**	11.663,31	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

19 nov 2021 10:59
FOLHA: 2

OUTUBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
PENSÃO JUDICIAL-FMS	5.949,91		**RESTOS A PAGAR DE 2020**	144.215,35	741.970,33
OUTRAS DESPESAS	2.896,02				
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	25.644,86				
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	5.202,16				
ISSQN-FMS	14.952,57	638.807,63			
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA MOVIMENTO	0,00		**CONTA MOVIMENTO**	0,00	
CONTA VINCULADA	4.731,47		**CONTA VINCULADA**	1,36	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.914.033,83	38.918.765,30	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	39.759.652,69	39.759.654,05
T O T A L G E R A L		49.094.852,16	**T O T A L G E R A L**		49.094.852,16

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal